



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

14/05/2026

Ass.: \_\_\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 092/2026, de 14 de maio de 2026.

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 20 a 22/05/2026, para participar do V SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE NO PODER EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E NO PODER LEGISLATIVO, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos Ltda – IGAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de maio de 2026.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS